



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE OUVIDORIA JAN./MAR. 2026

Florianópolis, 2026

1 APRESENTAÇÃO



DESTAQUES DO TRIMESTRE

JANEIRO A MARÇO DE 2026



28

DEMANDAS
RECEBIDAS



100%

DAS DEMANDAS
RESPONDIDAS DENTRO
DO PRAZO LEGAL



8,86
DIAS

PRAZO MÉDIO
DE RESPOSTA



4

DIAS

PRAZO MÉDIO DE
RESPOSTA DA LAI



155

ELOGIOS REGISTRADOS
(OUVIDORIA + PESQUISAS
DE SATISFAÇÃO)



4,8/5

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ATER



APROVAÇÃO DA
POLÍTICA DE
INTEGRIDADE E
ANTICORRUPÇÃO



MELHORIAS
IMPLEMENTADAS NO
PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA



A Ouvidoria da Epagri atua com transparência, eficiência e compromisso com o cidadão, promovendo melhorias contínuas e fortalecendo a confiança na gestão pública.



A **Ouvidoria** atende o público externo (usuários, beneficiários e clientes de produtos e serviços) e o público interno da Epagri. Os canais de contato são: [Sistema Informatizado de Ouvidoria e Acesso à Informação](#), telefone, carta, e-mail ou atendimento presencial.

Após o registro no sistema, a **Ouvidoria-Geral do Estado (OGE)**, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), realiza a análise preliminar da manifestação de ouvidoria ou do pedido de acesso à informação.

A Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE) recebe as manifestações de ouvidoria sobre a Epagri encaminhadas pela OGE. Em seguida, ela as reencaminha para a Ouvidoria Seccional da Epagri, que é gerenciada pelo **Controlador Interno e Ouvidor**. Já os **pedidos de acesso à informação** são encaminhados diretamente da OGE à Ouvidoria Seccional da Epagri.

A Ouvidoria da Epagri coleta informações das unidades competentes da Epagri e envia a resposta pelo sistema. A Ouvidoria-Geral do Estado analisa a resposta e envia a decisão administrativa final ou a resposta ao pedido de acesso à informação ao manifestante/requerente dentro dos prazos legais¹.

¹ **Pedidos de acesso à informação:** a informação deve ser fornecida imediatamente pela Epagri, sempre que possível. Caso contrário, o requerente deve receber uma resposta em até **20 (vinte) dias corridos**, podendo este prazo ser prorrogado por mais **10 (dez) dias corridos**, mediante justificativa, conforme o § 1º do art. 11 da [Lei federal nº 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação – LAI).

Manifestações de ouvidoria (denúncias, reclamações, solicitações, elogios e sugestões): a decisão administrativa

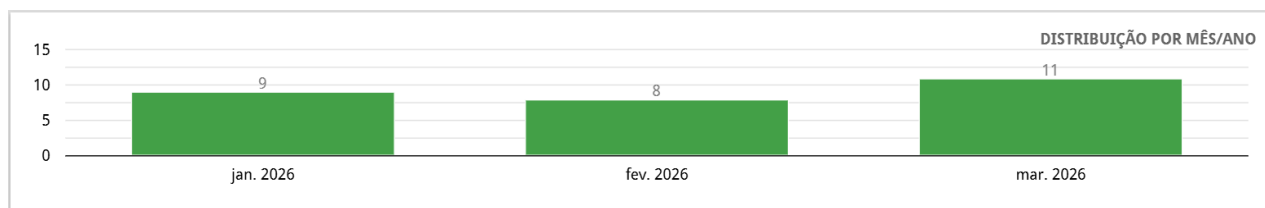
Este **relatório trimestral de Ouvidoria** apresenta informações sobre as manifestações de ouvidoria e os pedidos de acesso à informação recebidos pela Ouvidoria da Epagri no **primeiro trimestre de 2026** (janeiro a março), bem como outras ações desenvolvidas durante esse período.

As informações deste relatório foram extraídas do [Sistema Informatizado de Ouvidoria e Acesso à Informação](#), relatórios do [Portal de Dados Abertos do Estado de Santa Catarina](#), bem como de [painéis visuais](#) (*dashboards*) e planilhas de controle elaborados pelo Controlador Interno e Ouvidor.

2 DADOS GERAIS DAS MANIFESTAÇÕES

O **Gráfico 1** a seguir demonstra a distribuição mensal de manifestações de ouvidoria e de pedidos de acesso à informação recebidos pela Ouvidoria da Epagri no **primeiro trimestre de 2026** (janeiro a março).

Gráfico 1 - Distribuição das demandas – jan./mar. de 2026



A Ouvidoria recebeu **28** demandas no total: **7** pedidos de acesso à informação; **7** elogios; **6** denúncias; **4** reclamações; **3** solicitações e **1** sugestão.

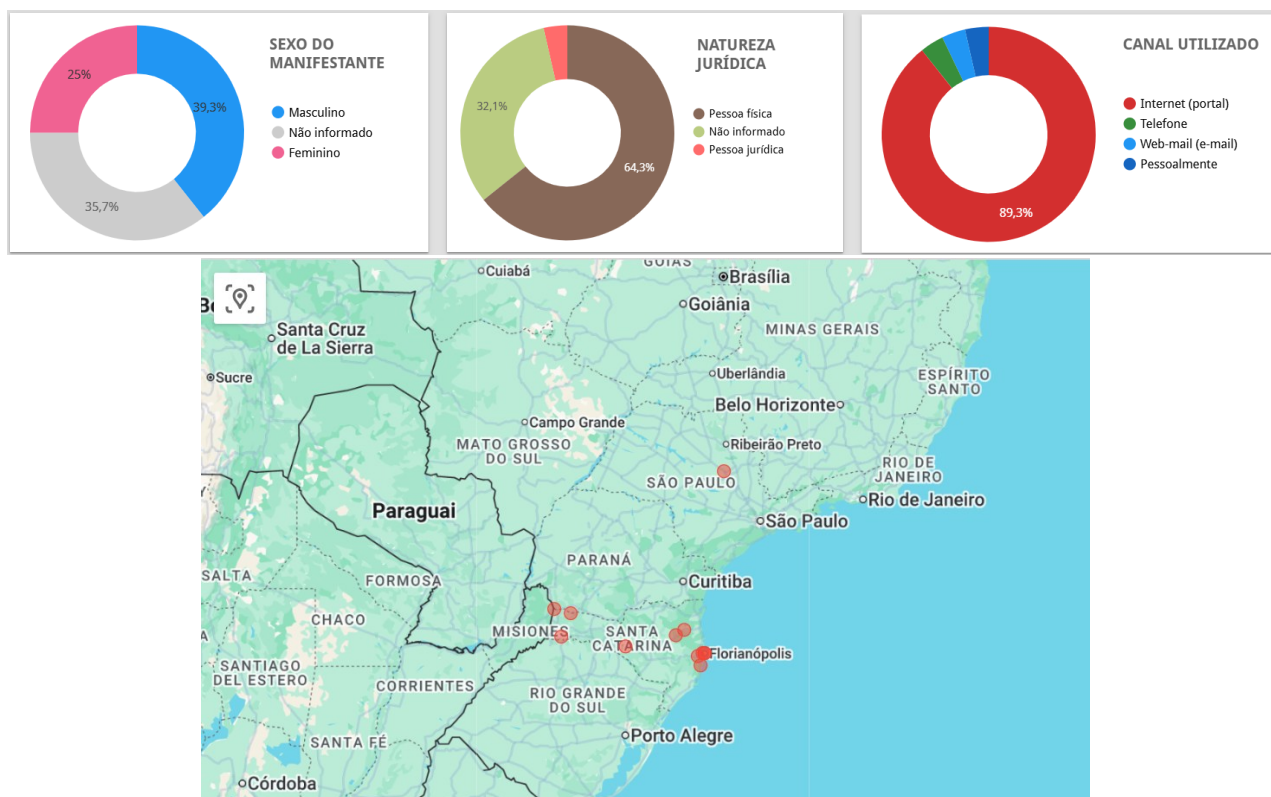
A Ouvidoria da Epagri mantém o compromisso com o cidadão, garantindo que cada uma das **28** demandas recebidas neste trimestre foi analisada, tratada e respondida, com **100%** de conformidade nos prazos legais. A Ouvidoria não apenas cumpre a legislação, mas utiliza esses dados para gerar melhorias concretas e aumentar a transparência e a eficiência da empresa.

Do total da demanda recebida no período, **25** manifestações e pedidos de acesso à informação foram encaminhados por meio do Sistema Informatizado de Ouvidoria e Acesso à Informação ([Sistema OUV](#)) (89,3%), **1** por telefone (3,6%), **1** por e-mail (3,6%) e **1** por meio de atendimento pessoal com o Ouvidor da Epagri (3,6%). Todas as manifestações e pedidos são registrados no Sistema OUV.

A maioria dos manifestantes/requerentes que se identificaram foi do sexo masculino: **11** (39,3%). **7** do sexo feminino (25%). **10** não se identificaram (35,7%). A maioria foi do Estado de Santa Catarina, conforme o **Gráfico 2** abaixo.

final sobre manifestações de ouvidoria deve ser emitida no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contando-se da data do registro da manifestação. Esse prazo pode ser prorrogado por igual período mediante justificativa expressa e notificação ao manifestante, conforme o art. 16 da [Lei federal nº 13.460, de 2017](#) (Lei de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos).

Gráfico 2 – Informações genéricas dos manifestantes/requerentes



3 ANÁLISE QUANTITATIVA

3.1 TIPOLOGIA DAS MANIFESTAÇÕES

Conforme a [Lei federal nº 13.460, de 2017](#) (Lei de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos) e seu regulamento ([Decreto estadual nº 1.933, de 2022](#)), são consideradas “**manifestações**” as **reclamações, denúncias, sugestões, elogios, solicitações** e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

Além disso, também foram incluídos neste relatório os **pedidos de acesso à informação**, na forma da [Lei federal nº 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação - LAI) e do seu regulamento ([Decreto estadual nº 1.048, de 2012](#)), uma vez que o [Serviço de Informações ao Cidadão \(SIC\)](#) também é prestado pela Ouvidoria-Geral do Estado e pelo Controle Interno e Ouvidoria da Epagri.

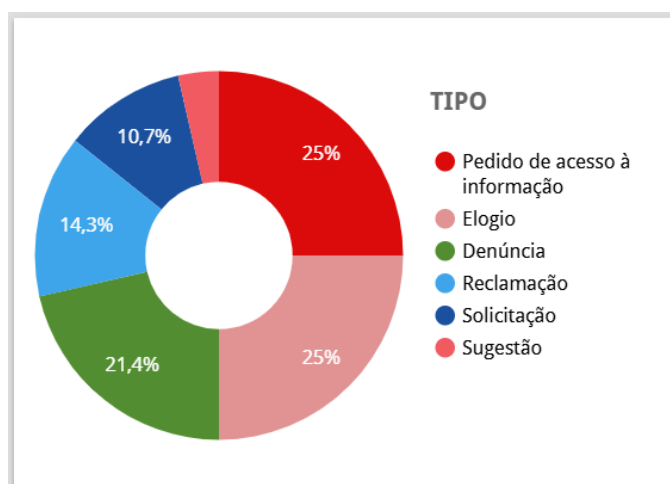
As principais demandas foram, empatadas, de **7 pedidos de acesso à informação** (25%) e de **7 elogios** (25%).

A Ouvidoria também recebeu **6 denúncias** (21,4%), **4 reclamações** (14,3%), **3 solicitações** (10,7%) e **1 sugestão** (3,6%), conforme o **Quadro 1** e **Gráfico 3** a seguir.

Quadro 1 – Tipologia das demandas

Tipo de demanda	Total	%
1. Pedido de acesso à informação	7	25,0%
2. Elogio	7	25,0%
3. Denúncia	6	21,4%
4. Reclamação	4	14,3%
5. Solicitação	3	10,7%
6. Sugestão	1	3,6%
Total geral	28	100,0%

Gráfico 3 – Tipo das demandas



Além dos **7 elogios** recebidos na Ouvidoria, na [pesquisa de satisfação dos usuários](#), monitorada pela Ouvidoria, foram registrados **146 elogios** a funcionários e aos serviços prestados por meio da **pesquisa de satisfação provocada** – na qual os usuários dos serviços da Epagri recebem, após atendimentos ou eventos de assistência técnica e extensão rural (ATER)², um e-mail com um breve formulário para avaliação – e **2 elogios** na **pesquisa de satisfação voluntária**, por meio da qual qualquer pessoa pode manifestar espontaneamente sua opinião sobre os serviços da Epagri, utilizando um formulário online disponível no site da Epagri ou acessível por cartazes com QR Code distribuídos na empresa.

Portanto, no **primeiro trimestre de 2026**, considerando os elogios recebidos tanto pela Ouvidoria quanto pelas pesquisas de satisfação, a Epagri registrou um total de **155 elogios**. O nível de satisfação dos serviços de ATER – de 1 a 5 – foi de **4,8**.

² **Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)** é o serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais, conforme a [Lei federal nº 12.188, de 2010](#).

Figura 1 – Pesquisa de satisfação – Serviços de ATER

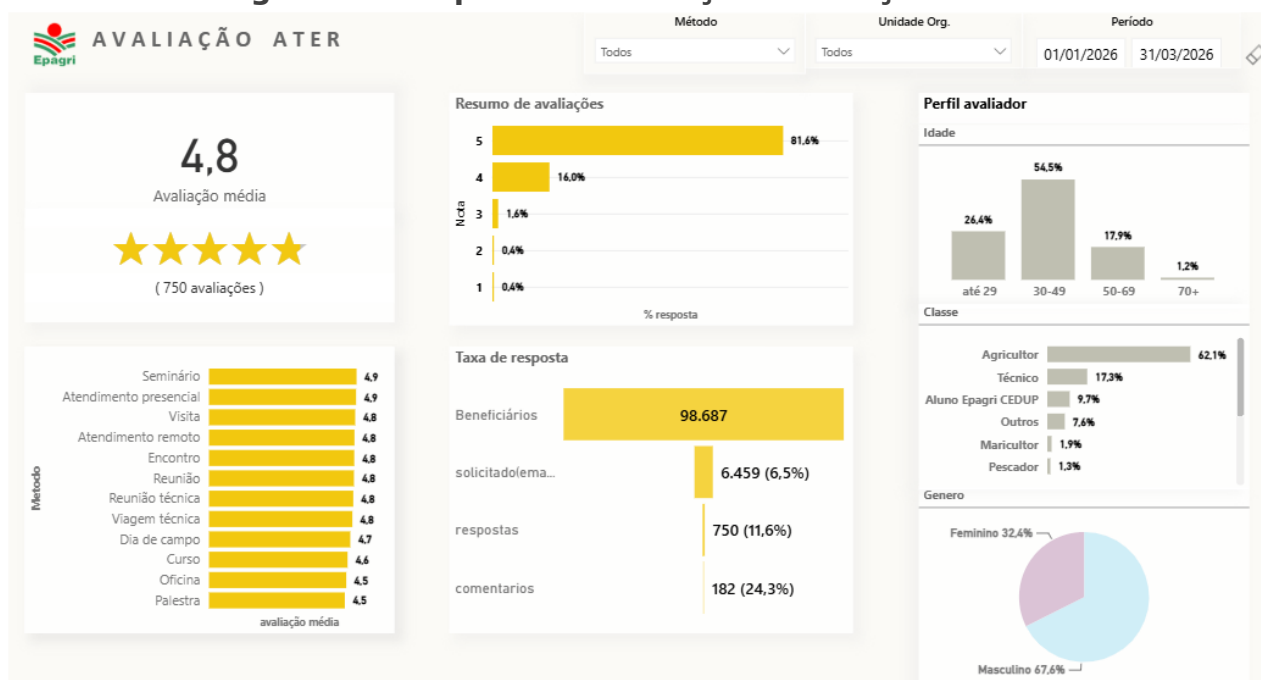
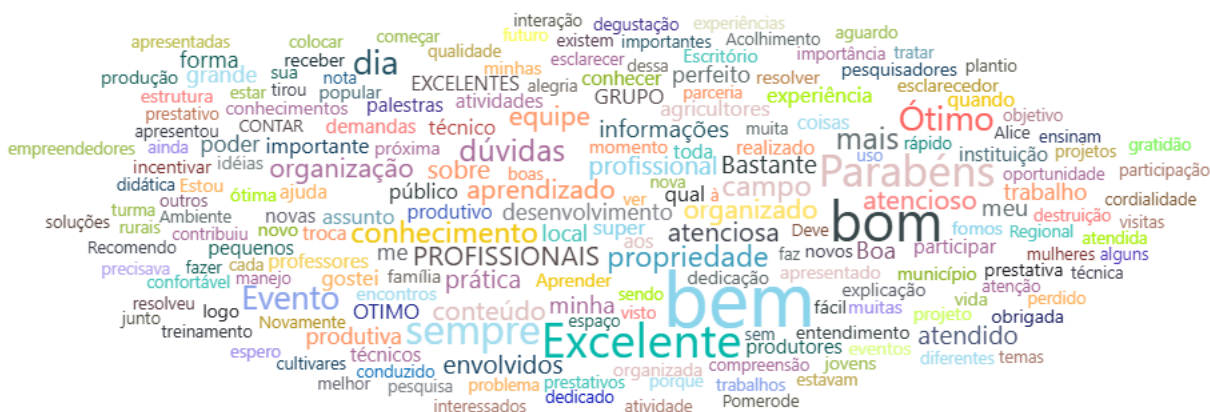


Figura 2 – Nuvem de palavras – Pesquisa de satisfação – Serviços de ATER



A nuvem de palavras acima sintetiza o **retorno positivo** dos usuários, destacando as palavras "muito bom", "excelente", "ótimo", "parabéns" e "bem". Isso demonstra a satisfação com a atuação da Epagri, que é percebida como uma entidade de alto padrão, valorizada por seu conhecimento, profissionalismo e a oportunidade de aprendizado que oferece.

Os resultados demonstram que a Ouvidoria e os mecanismos de avaliação da satisfação dos usuários constituem importantes instrumentos de **escuta ativa da sociedade**. O elevado número de elogios e o índice médio de satisfação de **4,8** indicam elevado grau de reconhecimento dos serviços prestados pela Epagri, especialmente nas ações de assistência técnica e extensão rural, reforçando a efetividade das políticas públicas executadas pela empresa.

3.2

ENCAMINHAMENTO UNIDADES INTERNAS

Quadro 2 - Manifestações e pedidos de acesso à informação recebidos (por tipo e por unidade interna da Epagri)

Unidade	Tipo de demanda	Total
Departamento Estadual de Extensão Rural e Pecuária (DERP)	Elogio	4
Gerência Regional de Florianópolis	Elogio	3
Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP)	Pedido de acesso à informação	3
Gerência Regional de Palmitos	Denúncia	2
Departamento Estadual de Marketing e Comunicação (DEMC)	Pedido de acesso à informação	2
Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP)	Denúncia	2
Gerência Regional de São Miguel do Oeste	Denúncia	1
Gerência Regional de Rio do Sul	Reclamação	1
Gerência Regional de Itajaí	Reclamação	1
Gerência Regional de Itajaí	Denúncia	1
Gerência Regional de Chapecó	Reclamação	1
Diretoria Executiva (DEX)	Sugestão	1
Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP)	Solicitação	1
Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP)	Pedido de acesso à informação	1
Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP)	Solicitação	1
Departamento Estadual de Extensão Rural e Pecuária (DERP)	Solicitação	1
	Total geral	28

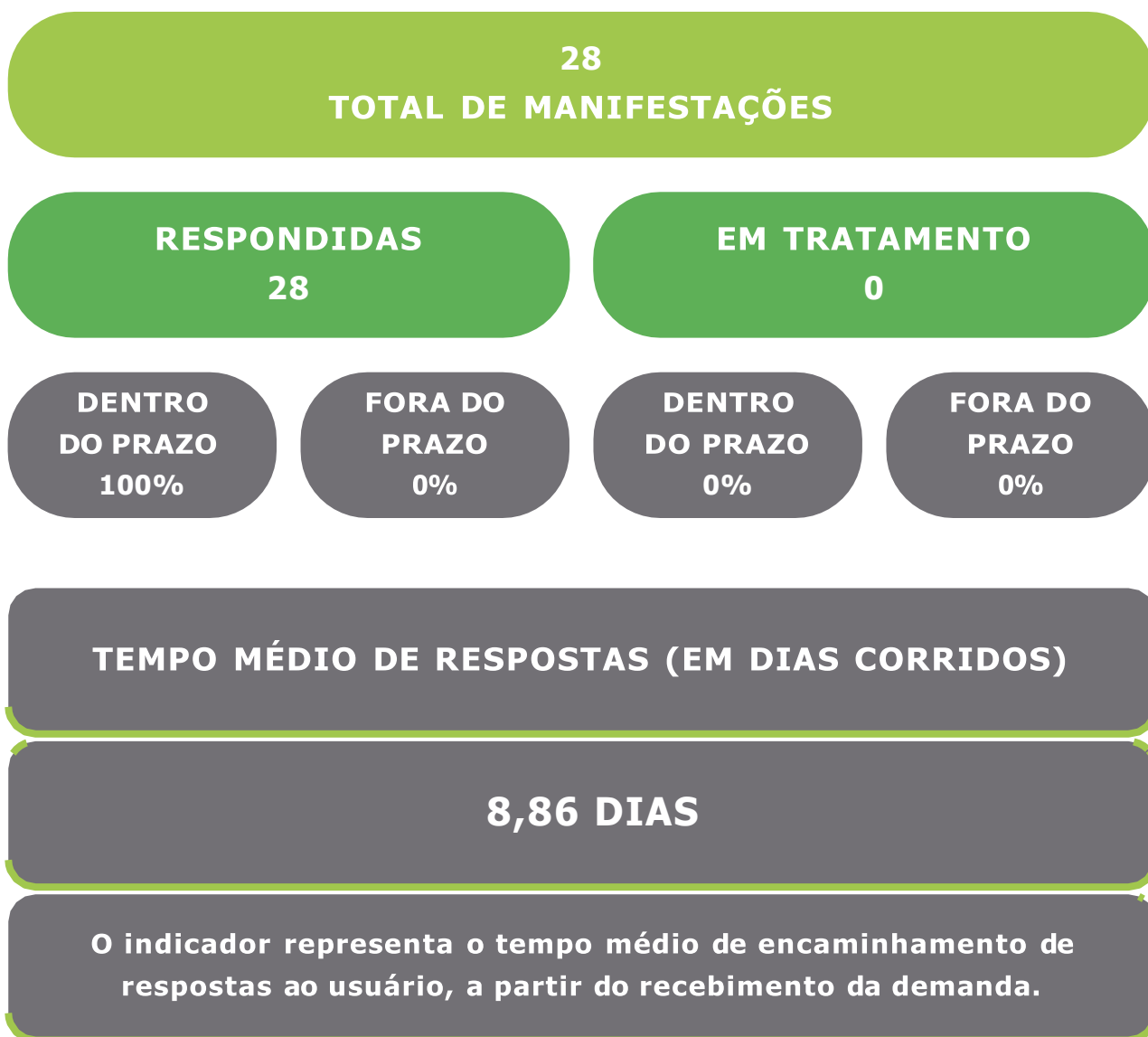
A partir do **Quadro 2** acima, nota-se que o Departamento Estadual de Extensão Rural e Pecuária (DERP) foi a unidade que mais recebeu elogios. Por sua vez, o Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP) foi a unidade que mais recebeu pedidos de acesso à informação.

4

PRAZO DE ATENDIMENTO

O desempenho das atividades da Ouvidoria é medido por meio de **indicadores**, cujos resultados são acompanhados periodicamente. Um adequado sistema de registro das demandas da Ouvidoria facilita o levantamento de informações sobre as necessidades dos cidadãos para melhorar continuamente os processos, produtos e serviços da Epagri.

Nas imagens abaixo constam os indicadores de atendimento no **primeiro trimestre de 2026**: o prazo médio de respostas em dias corridos; e o percentual de atendimentos concluídos (dentro do prazo e fora do prazo), separando aqueles que estão em andamento daqueles que já foram respondidos.



Para calcular o tempo médio de resposta, utilizou-se a seguinte fórmula: somatório (data de conclusão - (menos) data de abertura das manifestações/pedidos de informação) / (divididos) pelo total de manifestações recebidas no período.

Conforme consta na imagem acima, todas as respostas da Epagri aos manifestantes/solicitantes foram apresentadas **dentro dos prazos legais da legislação**^{3 4}.

Registre-se que esse prazo considera o período desde o registro da manifestação no sistema da Ouvidoria-Geral do Estado até a entrega da decisão administrativa final ao usuário, **abrangendo etapas que não se limitam exclusivamente à Ouvidoria da Epagri**, mas também unidades internas da Epagri, Ouvidoria Setorial da SAPE e Ouvidoria-Geral do Estado.

Considerando **exclusivamente os pedidos de acesso à informação**, o tempo médio de resposta foi de apenas **4 dias** — muito inferior ao prazo legal de até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa. Esse resultado reforça o

³ Vide art. 11, § 1º, da Lei federal nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

⁴ Vide art. 16 da Lei federal nº 13.460, de 2017 (Lei de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos).

compromisso da Epagri com a **transparência**, **celeridade** e **eficiência** no cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI).

5 PRINCIPAIS ASSUNTOS POR TIPOLOGIA

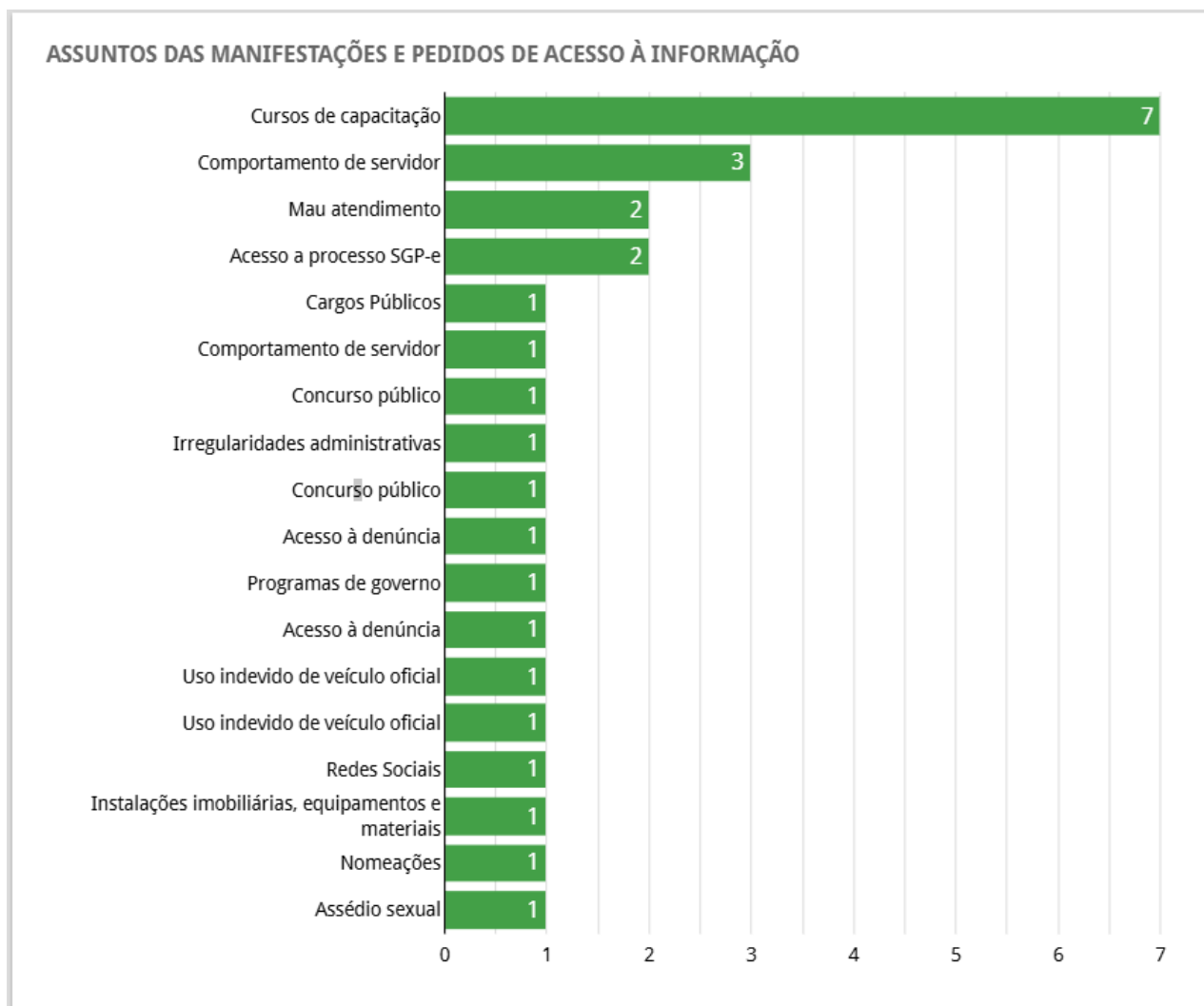
No **Quadro 3** a seguir, apresentamos os principais assuntos por tipo de manifestação e pedido de acesso à informação.

Quadro 3 - Principais assuntos das demandas

Tipo	Assunto	Total	%
Denúncia	Assédio sexual	1	3,57%
Denúncia	Comportamento de servidor	1	3,57%
Denúncia	Irregularidades administrativas	1	3,57%
Denúncia	Comportamento de servidor	1	3,57%
Denúncia	Uso indevido de veículo oficial	1	3,57%
Denúncia	Uso indevido de veículo oficial	1	3,57%
Elogio	Cursos de capacitação	6	21,43%
Elogio	Comportamento de servidor	1	3,57%
Pedido de acesso à informação	Acesso a processo SGP-e	2	7,14%
Pedido de acesso à informação	Concurso público	1	3,57%
Pedido de acesso à informação	Nomeações	1	3,57%
Pedido de acesso à informação	Acesso à denúncia	1	3,57%
Total geral		28	100%

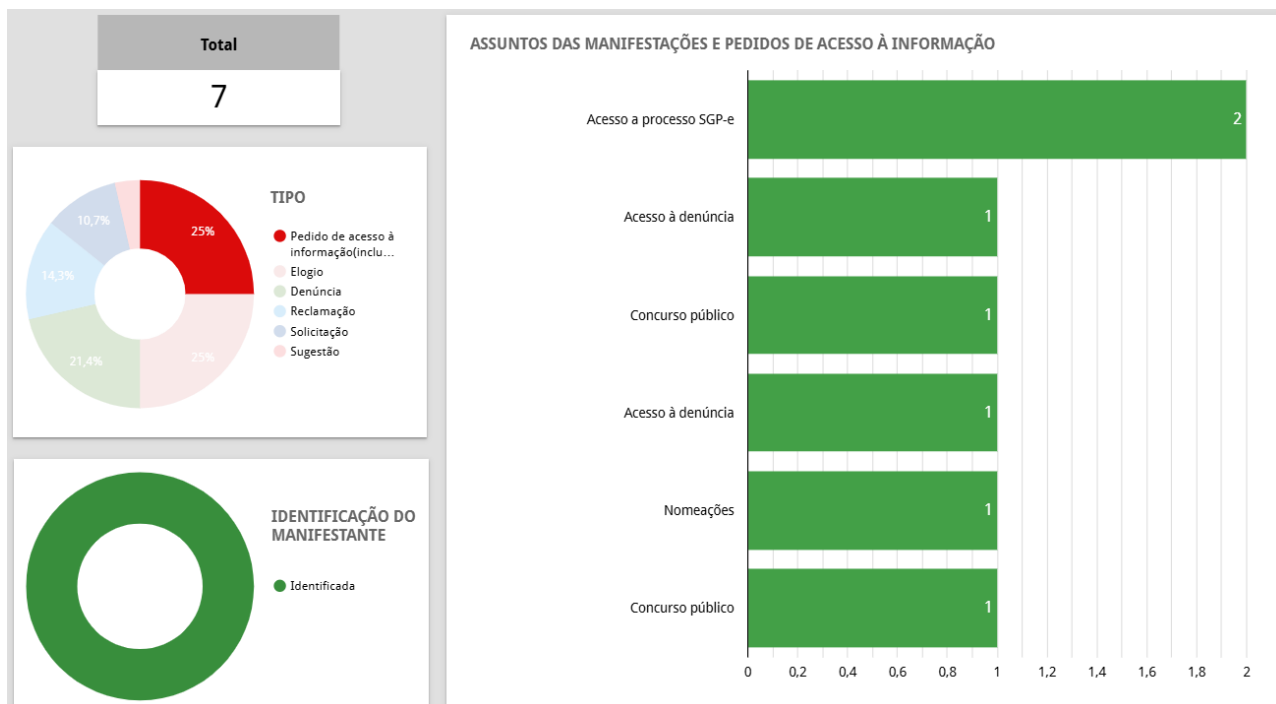
Os gráficos a seguir detalham os principais assuntos por tipologia.

Gráfico 4 - Principais assuntos das demandas



A partir desse **Gráfico 4** acima, é possível verificar que os temas das demandas foram diversos, incluindo cursos de capacitação, comportamento de empregados públicos, mau atendimento, acesso a processos eletrônicos, cargos públicos, concurso público, uso indevido de veículos oficiais, entre outros assuntos.

Gráfico 5 - Principais assuntos dos Pedidos de Acesso à Informação (Lei de Acesso à Informação – LAI)



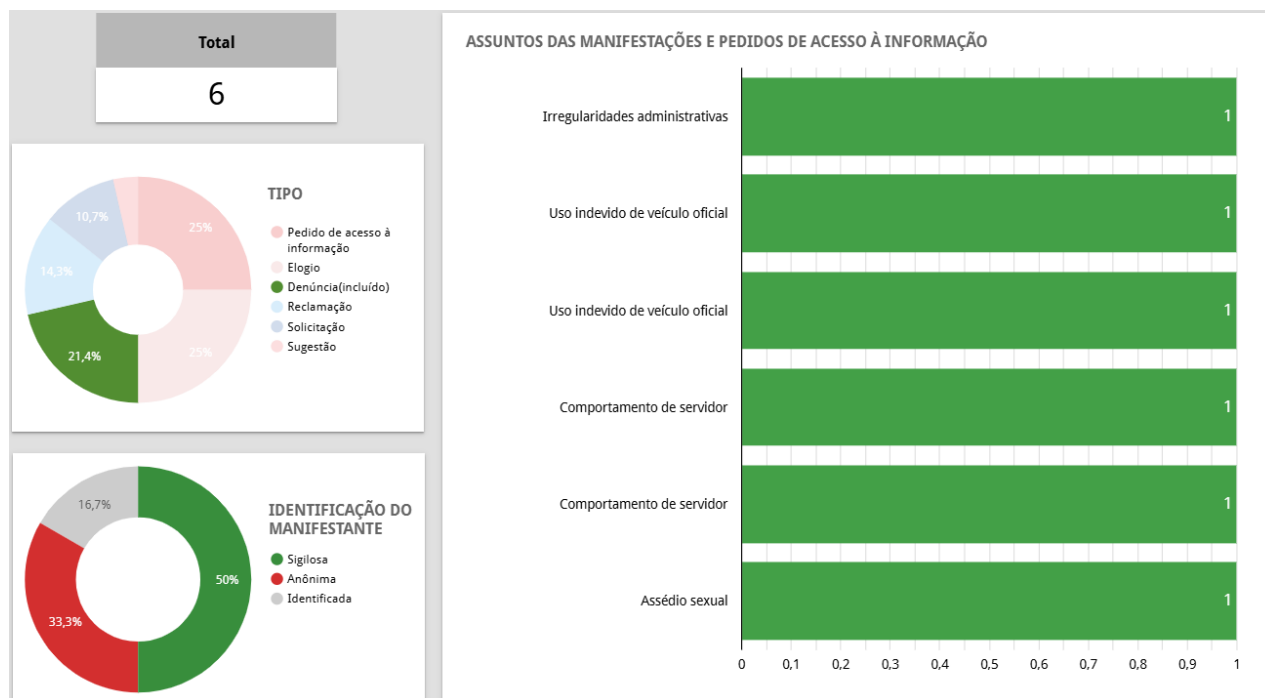
Especificamente sobre os 7 pedidos de acesso à informação, os assuntos foram sobre acesso a processos eletrônicos (SGP-e), a informações sobre denúncia anteriormente realizada, concurso público e informações sobre as próximas convocações de candidatos aprovados do concurso público do [Edital nº 01/2022](#).

Todas as demandas da LAI foram **deferidas**, ou seja, a Epagri concedeu o acesso às informações solicitadas.

Não houve indeferimento de acesso a informações **nem foram interpostos recursos** no primeiro trimestre de 2026.

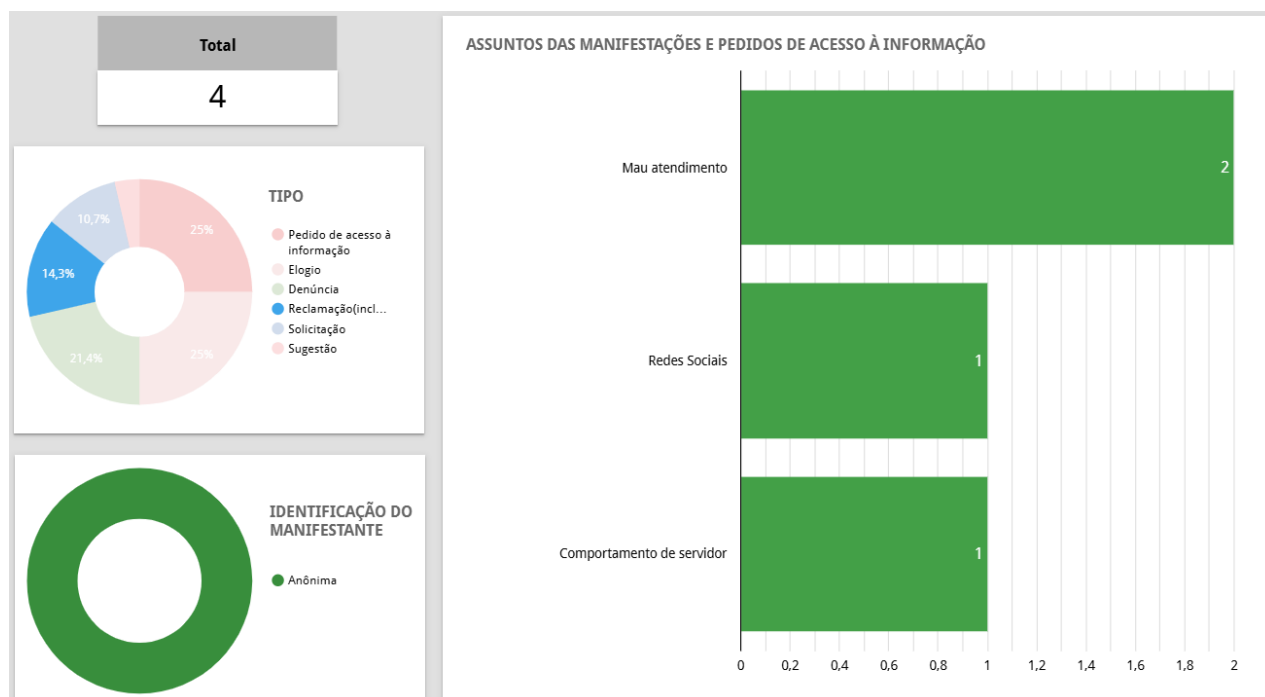
Decisão do pedido de acesso à informação	Total	%	Recursos contra decisões em acesso à informação
Pedido deferido	7	100%	0

Gráfico 6 - Principais assuntos das manifestações do tipo Denúncia



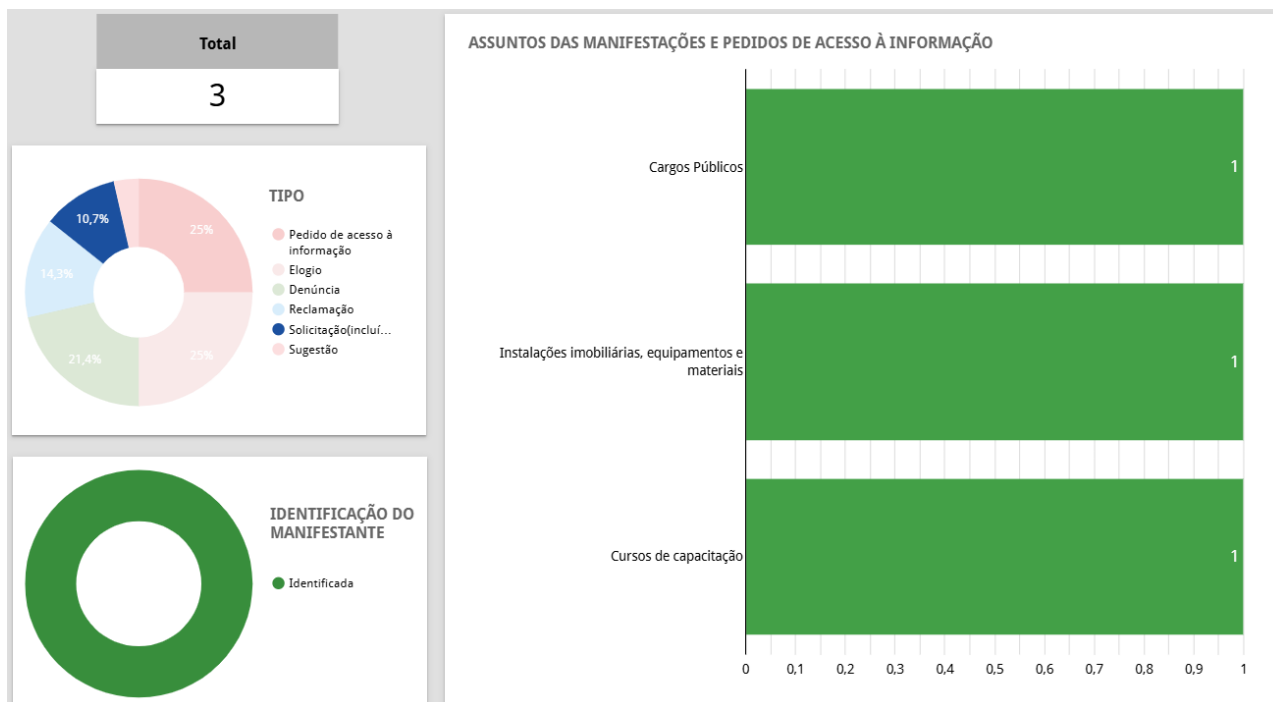
Constata-se do **Gráfico 6** acima que as **6 denúncias** envolveram assuntos variados, incluindo riscos anteriormente identificados no [Plano de Integridade](#) da Epagri, como supostas irregularidades administrativas, uso indevido de veículo oficial, comportamento dos empregados públicos e assédio sexual.

Gráfico 7 - Principais assuntos das manifestações do tipo Reclamação



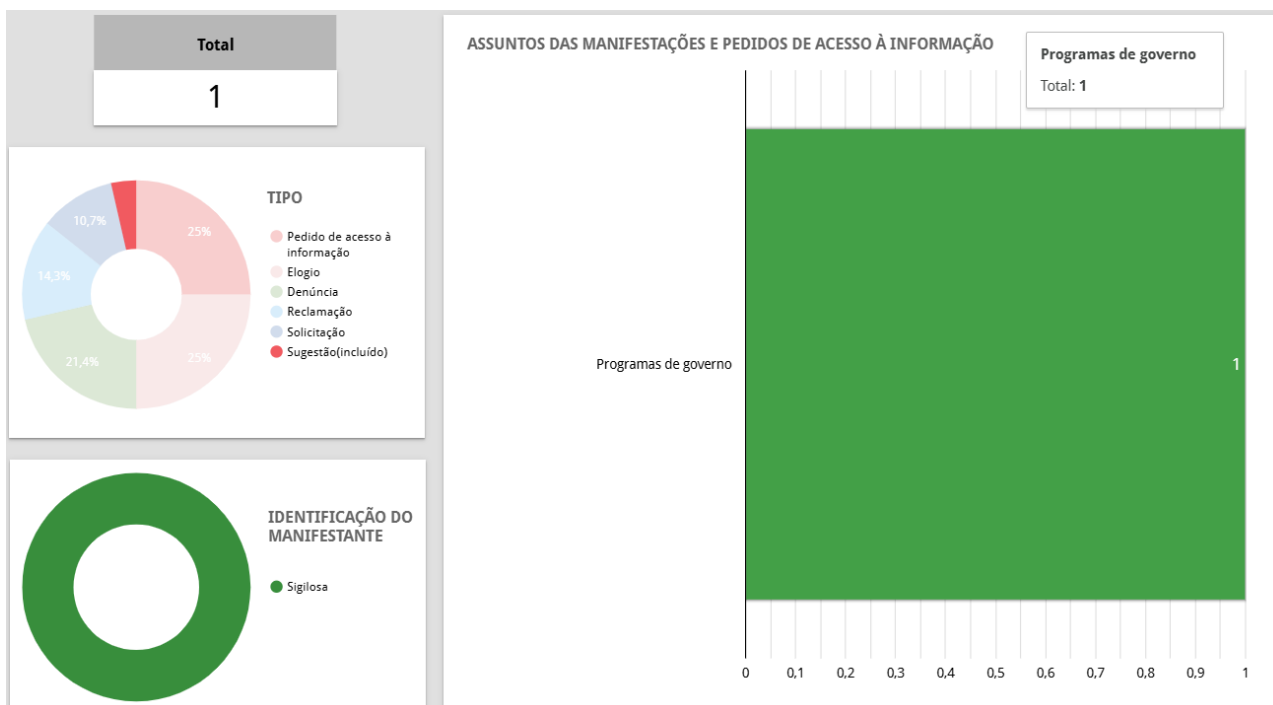
A partir desse **Gráfico 7** acima, é possível verificar que as **4 reclamações** são relacionadas a assuntos variados, incluindo mau atendimento, redes sociais e comportamento de empregados públicos.

Gráfico 8 - Principais assuntos das manifestações do tipo Solicitação



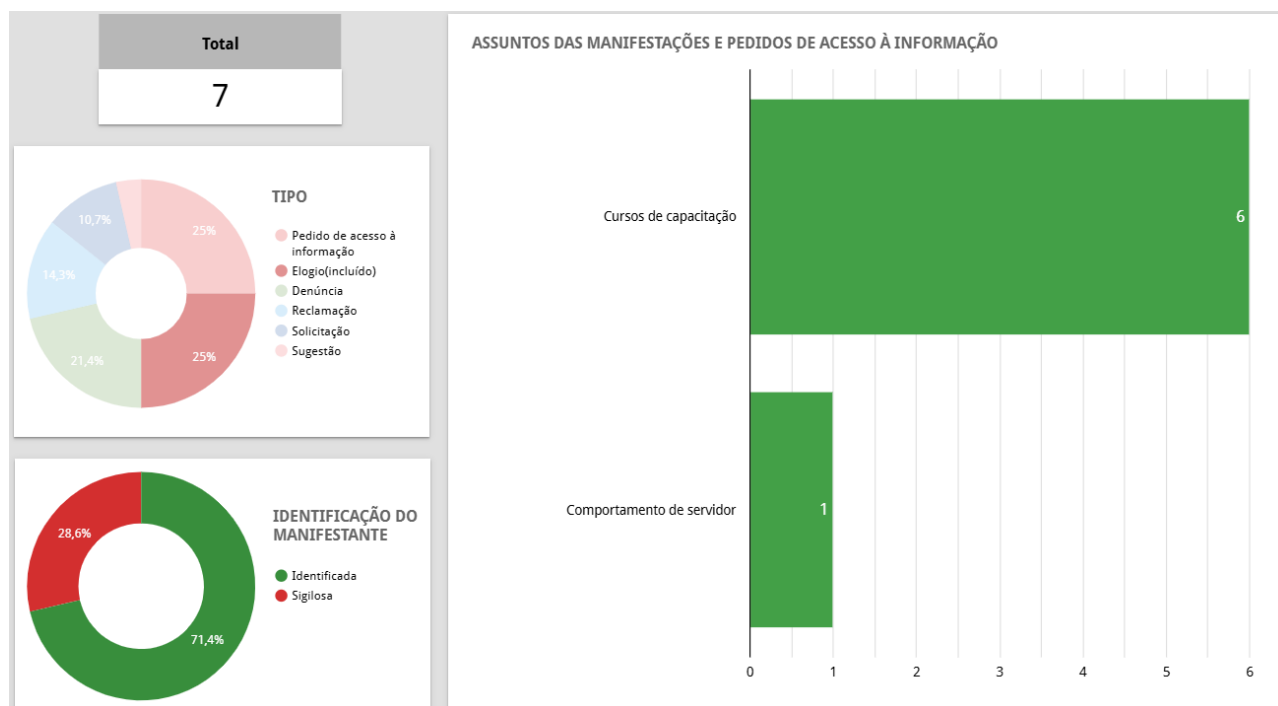
As **3 solicitações** encaminhadas também envolveram assuntos diversos, conforme se constata do **Gráfico 8** acima, incluindo cargos públicos e remuneração, instalações imobiliárias, equipamentos e materiais e cursos de capacitação.

Gráfico 9 - Principais assuntos das manifestações do tipo Sugestão



A única **sugestão** encaminhada envolvia uma readequação da estrutura administrativa da Epagri e vinculação de empregados da área administrativa das unidades à Diretoria Administrativo-Financeira, e não às Gerências Regionais e Gerências das Estações Experimentais.

Gráfico 10 - Principais assuntos das manifestações do tipo Elogio



Todos os **7 elogios** recebidos foram referentes às capacitações realizadas pela área de extensão rural da Epagri (Curso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)).

6 ANÁLISE QUALITATIVA POR TIPOLOGIA

A seguir, apresentamos a análise dos pontos recorrentes, as providências adotadas e/ou as melhorias implementadas, separadas por tipologia de manifestação:

a) Pedidos de acesso à informação:

- Os **7 pedidos de acesso à informação** foram diversos. Destacam-se os seguintes assuntos: nomeações do concurso público; acesso a SGP-e de licitação para defesa judicial e acesso SGP-e de sindicância.
- Sobre informações sobre as contratações e convocações de candidatos aprovados no concurso público, o Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP) tem mantido essas informações atualizadas no seguinte *link*: <https://www.epagri.sc.gov.br/a-epagri/estagios-e-concursos/concurso-publico/>

b) Reclamações:

- As **4 reclamações** trataram de assuntos variados. Destacam-se os seguintes assuntos: mau atendimento, comportamento de empregados públicos, planejamento de atividades pedagógicas e redes sociais.
- Entre as principais providências adotadas pela Epagri nas soluções apresentadas, houve a orientação a empregado para melhoria de conduta, prestação de esclarecimentos técnicos e resposta às demandas.

c) Denúncias:

- As **6 denúncias** também trataram de assuntos variados, tais como suposta ocorrência de assédio sexual; orientação ambientalmente inadequada sobre agrotóxicos; pagamento de pedágio; ausência de isenção política por parte de determinado empregado e assédio moral. Desse total, **3** denúncias foram sigilosas, **2** anônimas e **1** identificada.
- Entre as principais providências adotadas pela Epagri nas soluções apresentadas, citamos:
 - Três denúncias foram arquivadas, pois não foram constatadas irregularidades ou descumprimento de normas.
 - Duas denúncias estão em apuração pelas áreas competentes.
 - Dois empregados receberam sanções disciplinares.

d) Solicitações:

- As **3 solicitações** foram relacionadas a assuntos variados: cargos públicos e remuneração, instalações imobiliárias, equipamentos e materiais e cursos de capacitação.
- Entre as principais providências adotadas pela Epagri nas soluções apresentadas, citamos:
 - Sobre a remuneração de cargos da Epagri, a Epagri esclareceu que o salário diferenciado de engenheiros decorre da obrigatoriedade do salário-mínimo profissional estabelecido pela Lei federal nº 4.950-A/1966, conforme também previsto no Plano de Carreira, Cargos e Salários ([PCCS](#)) da Epagri e no próprio [Edital 001/2022](#) do concurso público (subitem 4.3).
 - Sobre o calçamento da frente da Sede da Epagri, o Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP) informou que estava realizando levantamento para resolver o problema.

e) Sugestões:

- A única **sugestão** recebida, referente à reestruturação da Epagri para vinculação de todos os empregados da área administrativa, incluindo nas unidades descentralizadas, à Diretoria Administrativo-Financeira foi respondida, porém, não acolhida, uma vez que a gestão entendeu que a medida não é oportuna e conveniente.

f) Elogios:

- Todos os **7 elogios** recebidos foram referentes às capacitações realizadas pela área de extensão rural da Epagri (Curso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)). A Ouvidoria encaminhou as manifestações à Gerência Regional de Florianópolis, unidade responsável pela capacitação; ao Departamento Estadual de Extensão Rural e Pecuária (DERP) e às empregadas elogiadas.

7 PRINCIPAIS AÇÕES DA OUVIDORIA

No **primeiro trimestre de 2026**, citamos resumidamente as principais ações da Ouvidoria, além do recebimento, tratamento e resposta das manifestações e pedidos de acesso a informações e das atividades de Controle Interno:

- Monitoramento da **pesquisa de satisfação dos usuários**;
- Monitoramento do **Portal da Transparência da Epagri** e cobrança das áreas responsáveis da Epagri pela sua atualização;
- Recomendação e implementação de melhorias no Portal da Transparência da Epagri para atender às exigências do **Programa Nacional da Transparência Pública (PNTP) - Ciclo 2026**, programa este que reúne os Tribunais de Contas de todo o país em torno do objetivo comum de avaliar e estimular a transparência nos portais institucionais dos Poderes, órgãos e entidades públicos brasileiros. Entre as melhorias, incluem-se a inclusão de novas seções (inclusão de novas políticas, glossário, mapa do *site*, área sobre o portal, transferências realizadas etc.) e ferramentas de acessibilidade (alto contraste e libras). Também foi criada seção específica para os relatórios de Ouvidoria:

Figura 3 – Portal da Transparência da Epagri

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website for Epagri. The header includes the logo and navigation tabs for 'RECEITA', 'DESPESA', 'RESPONSABILIDADE FISCAL', and 'GESTÃO'. The main content area is titled 'Relatórios de Ouvidoria' and contains the following text:

Relatórios de Ouvidoria

[Início](#) / [Gestão](#) / [Planos, Relatórios e Indicadores](#) / [Relatórios de Ouvidoria](#)

A **Ouvidoria** da Epagri é um espaço de participação e controle social, aberto para a sociedade. É um canal exclusivo de atendimento presencial, telefônico, postal e eletrônico, que recebe e responde a manifestações como sugestões, elogios, solicitações, reclamações, denúncias e pedidos de acesso à informação. A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a Ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares.

Ela também funciona como um **canal de denúncias**. É uma forma de comunicação segura e, se desejada, anônima, de condutas consideradas antiéticas e/ou que violem a legislação vigente. As informações aqui registradas serão recebidas por meio da Ouvidoria-Geral do Estado, assegurado o sigilo absoluto e o tratamento adequado para cada situação.

Os **Relatórios de Gestão de Ouvidoria** são documentos elaborados anualmente pelo Controle Interno e Ouvidoria da Epagri que indicam: I – o número de **manifestações (reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações)** recebidas no ano anterior; II – os motivos das manifestações; III – a análise dos pontos recorrentes; e IV – as providências adotadas pela Epagri nas soluções apresentadas, entre outras ações e informações, conforme a [Lei Federal nº 13.460, de 2017](#) (Lei de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos).

Nesses relatórios e nos **painéis dinâmicos da Ouvidoria**, também disponibilizamos **relatórios estatísticos** contendo a quantidade de **pedidos de acesso à informação** recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes, de acordo com a [Lei Federal nº 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação – LAI). A Ouvidoria-Geral do Estado também disponibiliza relatórios estatísticos de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no [site Portal Dados Abertos do Estado de Santa Catarina](#), [neste link](#).

A partir de 2024, a Epagri implementou a **pesquisa de satisfação dos usuários**. Os resultados das pesquisas constam nos Relatórios da Ouvidoria.

Disponibilizamos, ainda, **Relatórios Trimestrais de Ouvidoria** e um painel para acesso às informações sobre as manifestações de Ouvidoria e os pedidos de acesso à informação.

Relatórios de Gestão de Ouvidoria (anuais)

The right sidebar contains 'Ferramentas de acessibilidade' with options: 'Aumentar Texto', 'Diminuir Texto', 'Escala de cinza', 'Alto contraste', 'Contraste Negativo', 'Fundo Claro', 'Links sublinha', 'Fonte legível', and 'Redefinir'.

- Monitoramento da divulgação do primeiro **Relatório Semestral de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios (Lei federal nº 14.611, de 2023)**, sob responsabilidade do Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP), que assegura a transparência de critérios remuneratórios entre mulheres e homens e evita aplicação de multas elevadas à Epagri. Os relatórios são divulgados no [Portal da Transparência da Epagri](#);
- Coordenação da elaboração da minuta da **Política de Integridade e Anticorrupção da Epagri**, com o apoio dos demais membros do Comitê de Compliance, que foi posteriormente aprovada pelo Conselho de Administração em **16.03.2026**. Essa política consolida as melhores práticas de governança pública, procedimentos, controles internos e estruturas internas já adotados na

Epagri para prevenir, detectar e sanar situações de corrupção, como desvios, fraudes, irregularidades e outros atos ilícitos, bem como fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional, mantendo e evoluindo continuamente o seu **Programa de Integridade e Compliance**;

Figura 4 – Política de Integridade e Anticorrupção da Epagri



- Apoio na elaboração e revisão da versão final da **Política de Equidade** (também chamada de **Política de Igualdade entre Homens e Mulheres**), que reafirma o compromisso da Epagri com a construção de um ambiente de trabalho pautado na equidade, no respeito e na justiça social, conforme o Código de Conduta e Integridade e a [Lei federal nº 15.177, de 2025](#). A política foi aprovada pelo Conselho de Administração em **23.02.2026**;
- Participação no evento **“Café com Ouvidoria”** realizado presencialmente pela Ouvidoria-Geral do Estado, em **25.03.2026**, para orientações técnicas e alinhamento sobre as atividades de ouvidoria;
- Participação em **treinamento** do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) sobre o PNTP, em **27.03.2026**;
- **Capacitação no Pré-Serviço:** o Controlador Interno e Ouvidor ministrou dois treinamentos para turmas de novos empregados públicos contratados por meio do concurso público do Edital nº 01/2022 sobre o [Código de Conduta e Integridade](#), programa de integridade⁵ e *compliance*⁶, [Plano de Integridade e Ouvidoria](#), destacando o [Sistema Informatizado de Ouvidoria e Acesso à](#)

⁵ **Programa de Integridade e Compliance:** engloba um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta, com o objetivo de fomentar e manter uma cultura de integridade em toda a empresa, conforme a [Lei estadual nº 17.715, de 2019](#).

⁶ **Compliance:** é o atendimento a todas as obrigações da Epagri (requisitos que a Epagri obrigatoriamente tem que cumprir, como também os que voluntariamente decide cumprir). O *compliance* envolve um sistema de gestão interna que busca fomentar a realização dos objetivos estratégicos da Epagri e promover o tratamento de riscos, por meio do fortalecimento de uma determinada cultura que preza pela ética, pela integridade e pelo compromisso com as normas em todas as áreas e níveis da Empresa. Ajuda a governança a prevenir, detectar e corrigir condutas irregulares. Para mais informações sobre o **programa de integridade e compliance** da Epagri, acesse o site: <https://www.epagri.sc.gov.br/compliance/>

[Informação](#) como o canal de denúncias oficial da Epagri. Os treinamentos foram realizados em **04.02.2026** e **12.03.2026**. Os treinamentos e ações de comunicação periódicos são pilares do [programa de integridade e compliance da Epagri](#) e estão sendo documentados no SGP-e [EPAGRI 9819/2023](#).

A atuação da Ouvidoria da Epagri vai além do recebimento e tratamento de manifestações e pedidos de acesso à informação. As informações produzidas a partir das demandas dos usuários constituem importante instrumento de gestão, permitindo identificar oportunidades de melhoria, monitorar a satisfação dos cidadãos, aperfeiçoar processos internos e fortalecer a transparência e a integridade institucional.

No primeiro trimestre de 2026, os resultados alcançados demonstram o compromisso da Epagri com a transparência pública, a participação social, a melhoria contínua dos serviços prestados e o atendimento tempestivo das demandas dos cidadãos. Nesse contexto, a Ouvidoria reafirma seu papel como mecanismo de diálogo entre a sociedade e a administração pública, contribuindo para o fortalecimento da governança e para o aprimoramento permanente da atuação institucional da Epagri.

Para mais informações sobre as manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso de informação recebidos, analisados e respondidos pela Epagri, acesse o painel da Ouvidoria da Epagri disponível [neste link \(clique aqui\)](#).





Assinaturas do documento



Código para verificação: **OCQ0J839**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ PEDRO OLIVEIRA ROSSES (CPF: 802.XXX.370-XX) em 17/06/2026 às 23:24:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 14:56:02 e válido até 25/02/2119 - 14:56:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMDk1ODdfOTU5MV8yMDI2X09DUTBKODM5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00009587/2026** e o código **OCQ0J839** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.